



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 121.º-A

Eliminação das portagens na A13 entre Atalaia e Ferreira do Zêzere

- 1- A partir de 1 de abril de 2024 não são devidas taxas de portagens aos utilizadores da A13 no troço entre Atalaia e Ferreira do Zêzere.
- 2- Na defesa do interesse público o Governo procede à reversão para a gestão pública da infraestrutura rodoviária referida no número anterior, passando a mesma a ser assumida pela IP- Infraestruturas de Portugal, S.A., sendo definido por diploma legal o montante e as condições de pagamento de eventual contrapartida a que haja lugar pelo cumprimento do disposto na presente lei.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2023

Os Deputados,

Duarte Alves, Bruno Dias, Paula Santos, Alma Rivera, Alfredo Maia, João Dias

Nota Justificativa:

A não aplicação de Portagens nas chamadas SCUT foi sempre justificada com a necessidade de compensar as regiões do interior do país com medidas de discriminação positiva tendo em conta as manifestas assimetrias regionais existentes.

A introdução de Portagens nestas vias contraria o objetivo ao qual obedeceu a sua construção e constitui mais um elemento de discriminação para o interior.

O princípio do “utilizador-pagador” é hoje aplicado praticamente em todo o País, de forma cega, incluindo nas concessões consideradas SCUT e outras que nunca o foram e que foram sempre consideradas como vias sem Portagens.

O troço da A13 entre Atalaia e Ferreira do Zêzere que resulta da conversão do IC3 (Itinerário Complementar), sem custos para o utente, em A13 (Autoestrada) no âmbito da subconcessão Pinhal Interior, tem portagens cobradas desde o dia 1 de novembro de 2011. Com a introdução destas portagens registou-se um aumento de tráfego nas estradas nacionais que, nos últimos anos, não tiveram nenhum investimento ao nível da sua manutenção e não constituem alternativa.

A introdução de Portagens na A13, teve como resultado um retrocesso de décadas nas acessibilidades da região e está a provocar, também, um enorme prejuízo para a economia local.

A luta contra as portagens nas ex-scut tem obrigado o governo a reduzir o seu valor para os utilizadores, mas estas mantêm-se penalizando as populações e o desenvolvimento. Uma redução que tem sido suportada através de recursos públicos mantendo os lucros das concessionárias. Para o PCP é preciso terminar com as portagens nas ex-scut e com os negócios de concessões rodoviárias aos grupos económicos.

Na atual situação que o país atravessa o PCP propõe o fim da cobrança de portagens neste troço da A13 como passo para garantir o direito à mobilidade das populações, o combate às desigualdades no território e o desenvolvimento do País.